

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201400020019350

**AUTUADO EM**: 02/12/2014

**INTERESSADO**: UEG/Senador Canedo

**ASSUNTO**: Renovação de Reconhecimento

**PROJETO**: Superior de Tecnologia em Logística

\*\*\*\*\*

**PARECER E VOTO CES/CEP/CES N.06/2018**

**I – RELATÓRIO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística pertencente ao Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios, do campus de Senador Canedo, localizado na Rodovia GO-403, km 09, Conjunto Morada do Morro.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso de Superior de Tecnologia em Logística foi autorizado pela Resolução CsU nº 046/2010. A Portaria 3.719, de dezembro de 2014, o reconheceu até 31 de dezembro de 2017.

A primeira turma de Logística formou-se em 2013. Juntando-se com a turma de 2014, foram diplomados 34 alunos.

**II – ANÁLISE**

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar o seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

Conforme a Portaria nº 06, do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, do Ministério da Educação (Secretaria de Educação Superior e Tecnológica), de julho de 2006, o Curso Superior de Tecnologia em Logística terá uma carga horária mínima de 1.600 horas. O curso de Senador Canedo prevê uma

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201400020019350

**AUTUADO EM**: 02/12/2014

**INTERESSADO**: UEG/Senador Canedo

**ASSUNTO**: Renovação de Reconhecimento

**PROJETO**: Superior de Tecnologia em Logística

\*\*\*\*\*

carga de 2.350 horas, que entrou em vigor em 2015, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) nº 940/2016, com integralização mínima de três anos e máxima de cinco anos, em regime semestral, no turno noturno, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Núcleo Comum - 120
- Núcleo Específico – 1.290
- Núcleo de Modalidade - 300
- Núcleo Livre – Disciplinas - 180
- Núcleo Livre – Atividades Complementares - 160
- Estágio Supervisionado – 300

A nominata do Corpo Docente apresenta 10 Professores: 07 especialistas, 02 mestres e 01 doutor; 07 sob contrato temporário e 03 efetivos.

A coordenação é do Professor Weuver Xavier de Oliveira, Especialista em Docência Universitária pela PUC/GO.

O corpo discente possuía 116 alunos em 2015.

A biblioteca conta com 67 livros de formação geral e 52 de formação específica, usados exclusivamente pelo curso.

O laboratório é de uso interdisciplinar, com 21 computadores.

A unidade não desenvolve projetos de pesquisa. Na parte de extensão foram realizadas duas atividades pertinentes ao curso, nos anos de 2014 a 2015:

- Inclusão digital com software livre, coordenação do Professor Fabrício Schalg.
- Projeto de desenvolvimento da ação Empresa Júnior na UEG Senador Canedo, coordenação do Professor Wanderley da Costa Júnior.

### III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:



CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201400020019350

**AUTUADO EM**: 02/12/2014

**INTERESSADO**: UEG/Senador Canedo

**ASSUNTO**: Renovação de Reconhecimento

**PROJETO**: Superior de Tecnologia em Logística

\*\*\*\*\*

I – Determinar que seja ampliado o acervo bibliográfico e que sejam providenciadas softwares e simuladores de processos de logística internacional.

II - Renovar o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística, Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios até 31/12/2022, oferecido no Campus da Universidade Estadual de Goiás, de Senador Canedo, situado à Rodovia GO-403, km 09, Conjunto Morada do Morro.

- Nome do Curso: Superior de Tecnologia em Logística
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Modalidade: Tecnológico
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 40
- Carga horária: 2.350 horas

II I– Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico Agricultura, Pecuária e Irrigação
- Reitor da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-reitora de Graduação

É o voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Goiânia, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR  
PROPOSTA: UEG/Senador Canedo  
NA SESSÃO DE 06/2018  
VOTO Nº 06/2018  
GOIÂNIA, 08 de Junho de 2018  
PRESIDENTE: *[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Maria Ester Galvão de Carvalho  
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR  
APROVA POR *[Assinatura]*  
NA SESSÃO *[Assinatura]*  
VOTO Nº *[Assinatura]*  
GOIÂNIA, 08 de Junho de 2018  
PRESIDENTE: *[Assinatura]*